



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 2024

SUMÁRIO

AVISO DESERTO. - 27/06/2024	2
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA - 27/06/2024	3
ATO 043 - 27/06/2024	4



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DESERTA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2024

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO não acudiram participantes NA **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2024** esta foi declara **DESERTA**, com abertura em 27/07/2024, sendo objeto da mesma Contratação de serviços de arbitragem para campeonatos esportivos promovidos pelo município de Diamante do Sul/PR.

Gabinete do Executivo Municipal, 27 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL
Estado do Paraná

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

NOS TERMOS DO ARTIGO 17, INCISO I DO DECRETO MUNICIPAL 3166 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 14/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº506/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 03/07/2024.

Endereço Eletrônico: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 às 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS A FIM DE SUPRIR A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL/PR**, por dispensa de licitação VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$: 20.729,60 (Vinte Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

02/07/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

03/07/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N, ou através do site: <https://diamantedosul.pr.gov.br/>;
https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 043/2024

DATA: 27/06/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srº VALMIR DA ROCHA inscrito sob a matrícula nº 000709-1 e CPF nº ***.040.279-**, ocupante do cargo efetivo de Condutor de Veículos, ligado à Secretaria Municipal de Saúde, uma (01) diária (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 350,00) para o dia 28 de junho de 2024, em decorrência de viagem a cidade de Jandaia do Sul-PR. Levar a paciente R***** B***** para internamento no Hospital Regional do Vale do Ivaí. Transporte: Ambulância, placa SDS2171.

Art 2º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de junho de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 45-3230-1297
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná